

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE CABANAS DE TAVIRA**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Cabanas de Tavira iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

**LOCAL DE VOTO:** *Edifício da Escola Primária de Cabanas de Tavira Avenida Ria Formosa,  
8800-591 CABANAS DE TAVIRA*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	ABEL FERNANDO DA SILVA DE LIMA
			ao eleitor	JOSÉ PAULINO DA ASSUNÇÃO DA CRUZ
2	CN	-	do eleitor	JOSÉ PEDRO DE VASCONCELOS RESTANI DA SILVA
			ao eleitor	ZÉLIA DA ENCARNAÇÃO DA CRUZ MENDONÇA

Tavira, 29 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

